PROCESSO ADMINISTRATIVO
0009
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de um lado a Sra. **NOÉ PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador (a) da carteira de identidade nº 6513054 - SSP/MA e do CPF nº 995.413.438-72, residentes e domiciliados em Ipixuna do Pará, de ora em diante chamado simplesmente de **VENDEDOR** e do outro lado o Sr. **PEDRO ALVES DE SOUSA** brasileiro, portador (a) da carteira de identidade nº 3915532-SSP/PA e do CPF nº 123.570.812-87, residente e domiciliado em Ipixuna do Pará, doravante Chamado **COMPRADOR,** tem entre si como justo e contrato o que segue.

1º - **O VENDEDOR** é legitimo e possuidor de um imóvel que assim se descreve e caracteriza: um terreno medindo 15,00 metros de um lado frontal, 30,00 metros na lateral direita, 15,00 metros de fundo e 30 metros na lateral esquerda, Totalizando uma área de 450,00 m², e uma residência unifamiliar edificada no mesmo terreno, em alvenaria com (02) dormitórios, sendo uma Suíte, Sala de estar, Cozinha, Banheiro social, dispensa, banheiro da suíte, Pátio e área de serviço, localizado na Rua Firmino Costa, Nº 195, Bairro Vila Nova, neste município de Ipixuna do Pará.

2º - A área em apreço possui figura geométrica poligonal, limitando-se pela frente com a Rua Firmino Costa, Lateral direita com o terreno do Sr. José Elias, lateral esquerda com o terreno da Sra. Osmarina Queiroz e pelos fundos "a quem de direito".

3º - O preço certo e ajustado na venda ora prometido é de R$ 55.00000 (cinquenta e cinco mil Reais), pago na seguinte forma:

3.1 - O valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento a vista, pagos neste ato, em espécie ao VENDEDOR;

3.2 - O valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagamento a vista, pago neste ato, através de depósito em conta do VENDEDOR, do qual dará plena quitação após a confirmação do depósito;

3.3 - O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), convertidos em bem móvel, constituído de um **veiculo (automóvel) VW/Gol 1.0, Placa JVE 2903; cod. Renavan – 0096017798-1 e número de chassi – 9BWCAO5WX8T169952;** entregue ao VENDEDOR;

3.3.1 - O veiculo em questão - citado acima - encontra-se alienado pelo BANCO VOLKSWAGEN, faltando 07 (sete) meses para a sua quitação, deixando para o efeito na responsabilidade e compromisso do **COMPRADOR**.;

4º - A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusivas do COMPRADOR, todos os impostos taxas e contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato. Cessando também, para o VENDEDOR, toda e qualquer responsabilidade sobre a área negociada.

5º - O COMPRADOR, por si, poderá ceder ou transferir os direitos que lhe decorem deste contrato, independentemente da anuência do VENDEDOR.

6º - Caberá para ambas as partes a regularização documental do veículo após a quitação do mesmo, ficando o VENDEDOR, toda a responsabilidade de conservação, quanto a irregularidade de transito;

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0010
ASSINADO ELETRONICAMENTE

7º - Para todos os fins e efeitos de direitos, os contratantes aceitam o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

8º - E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e conhecida das partes, que também assinam.

Ipixuna do Pará, 17 de Fevereiro de 2014.

VENDEDORA- **NOÉ PEREIRA DOS SANTOS.**

COMPRADOR- **PEDRO ALVES DE SOUSA**
Pedro Alves de Sousa

Testemunha

Ana Lúcia da Silva Lima
CPF: 352026882-53
Testemunha

LARISSA FERREIRA
por semelhança a(o)
com o acto
17 FEV 2014
José Oliveira da Silva
Escrevente Autorizado
CPF: 236.008.012-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0011
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA FISCAL/TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Eu, Núbia Andrade Gonçalves, brasileira, paraense, residente e domiciliada neste Município de Ipixuna do Pará/PA, Diretora de Fiscalização e Auditoria Fiscal/Tributos e Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de minhas atribuições legais, mediante pesquisa em nosso sistema e arquivos imobiliários, **CERTIFICO**, para os devidos fins de direito, que o imóvel de propriedade do Senhor **PEDRO ALVES DE SOUSA ,** portador do **CPF nº 123.570.812-87**, localizado na Rua B, Nº 210 BAIRRO VILA NOVA, com a Inscrição Cadastral no Distrito 01 Setor 05 Quadra 008 Lote 0239 Unidade 001, constando na fatura de energia da prestadora Equatorial, o seguinte endereço: Rua Firmino Costa, nº 195, bairro Vila Nova- Ipixuna do Pará, encontra-se em situação regular com a Fazenda Municipal.

A referida declaração responde a mais cristalina verdade.

Ipixuna do Pará/PA, 12 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DIRETORIA DE TRIBUTOS

Núbia Andrade Gonçalves
Diretora

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0012
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSAO NOMINAL: 220 V - BI | INSTALACAO: 15361360
CLASSIFICACAO: Residencial Plena | UL/SEQ: IX07B002-40
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

PEDRO ALVES DE SOUSA

R. FIRMINO COSTA 195 VL NOVA VILA NOVA CEP: 68637-00
0 IPIXUNA DO PARA -PA
CPF: ***.570.81*-**

Para atendimento, informe este numero
Conta Contrato 3027186822

Parceiro de Negócio 17770934

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
08/2024	R$ 1.366,25	28/08/2024

NOTA FISCAL N. 096869552 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 14/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15240804895728000180660000968695521093526109
Protocolo de autorizacao: 3152400019632152 - 14/08/2024 as 16:55

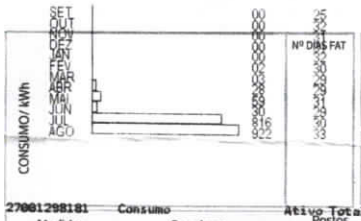
* Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 12/07 - 31/07 Verde : 01/08 - 13/08 * Reajuste Tarifario com efeito medio negativo de 3,56%, REH 3.371/2024 com vigencia em 07/08/2024. * Prezado cliente, em respeito a voce informamos que a data de vencimento de sua fatura foi mantida, mas o pagamento podera ser feito, sem acrescimos de juros e multa,ate o dia 29/08/2024.

Datas das Leituras	11/07/2024	13/08/2024	33	11/09/2024
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo(kWh)	922	1,237191	0,955924	42,61	216,73	1.140,69
Adicional Bandeira				0,51	2,59	13,63

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	186,96
Multa	20,18
Correcao Monetaria	0,75
Juros	4,04



	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	1.154,32	19,0000	219,32
PIS	935,00	0,8218	7,68
COFINS	935,00	3,7905	35,44

670D8A9F34F84 3924 155/7CDAEE6B1D4
Reserva ab Fisco

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
27001298181	Consumo	Ativo Total	816	1.738	1,00	922

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00 %	3371/24	22/08/2024	

Reaviso de Vencimento

ENTO PRORR... CLIENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3915532 4 VIA 01/08/2018
PEDRO ALVES DE SOUSA

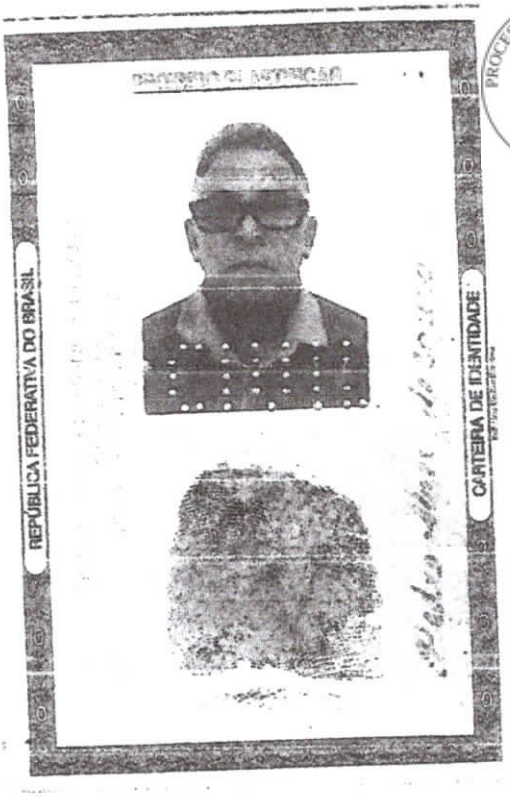
LUIZ SATURNINO DE SOUSA
ALICE ALVES DE SÓUSA

OUREM PA 03/07/1957
C.CASAMEN-BONITO PA
NUM:580 LIV:09B FOL:155V
123570812-87

098

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PROCESSO ADMINISTRATIVO
0013
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0014
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belem - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1	GRUPO TENSAO: B	TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSAO NOMINAL: 127 V - NO	Monofasico
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		INSTALACAO: 17144375
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		UI /SEQ: IX048003-250

PEDRO ALVES DE SOUSA

RM FAZENDA ALBATROZ, DA 5 IPIXUNA DO PARA CEP: 68637-000 IPIXUNA DO PARA -PA
CPF: ***.570.81*-**

Para atendimento, informe este número
Conta Contrato
17144375

Parceiro de Negócio
17770934

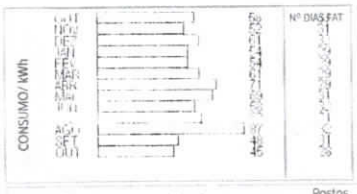
Conta mês	Total a pagar	Vencimento
10/2024	R$ 123,76	15/10/2024

NOTA FISCAL N. 137610870 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 07/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
Chave de acesso:
15241004895728000185000000102610870209816080
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 09/2024 R$127,17 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 10/09 - 07/10 * Bandeira Tarifaria Vermelha Patamar 2 Out/24 custo adicional de R$ 7,877 a cada 100 kwh. * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior 09/09/2024	Leitura Atual 07/10/2024	Nº de Dias 28	Próxima Leitura 07/11/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	45	0,989556	0,938450	2,31	0,00	44,53
Adicional Bandeira				0,13	0,00	2,52
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						11,61
Parcela (33/60)						65,10



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
COFINS	47,05	4,2585	2,01
PIS	47,05	0,9241	0,43

Reserva ao Fisco
F16940CB6A542E2437672973DF55E62F

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
17020886994	Consumo	Ativa-Total	976	1.021	1,00	45

Valor de Potência	Pedágio Ramal	Reserva ANEEL	Nº do Programa Social

Reaviso de vencimento

Ate a presente data nao identificamos o pagto dos debitos a seguir. Nao pagto ate 22/10/2024 implicara na suspensao do fornecimento de energia,conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutencao de outras medidas de cobranca.Havendo suspensao do fornecimento sera cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e,apos 2 ciclos de faturamento da suspensao, podera ser encerrado o contrato. Para religacao sera cobrada a taxa e estara condicionada a quitacao das faturas. Caso efetuado os pagamentos,favor desconsiderar.

DEBITOS	
MES/ANO	VALOR(R$)
09/2024	127,17

Informações para o cliente



Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
10,27	4,48	24,61	2,80	2,45	2,44	76,71

C. Contrato: 17144375 Data Emissao 07/10/2024 V: [1.4.7.13]

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0015
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO ALVES DE SOUSA
CPF: 123.570.812-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:27 do dia 15/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2025.
Código de controle da certidão: **DE84.46F8.0742.EB9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0016
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO ALVES DE SOUSA
CPF: 123.570.812-87
Certidão nº: 86336280/2024
Expedição: 15/12/2024, às 14:35:04
Validade: 13/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO ALVES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **123.570.812-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.